



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Comissão Permanente de Licitação**

<b>Processo Administrativo nº</b>	:	0009088-68.2017.8.01.0000
<b>Local</b>	:	Rio Branco
<b>Unidade</b>	:	CPL
<b>Requerente</b>	:	Gerência de Qualidade de Vida
<b>Requerido</b>	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
<b>Assunto</b>	:	Aquisição de materiais médico, odontológico e fisioterápicos diversos para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 14/2018**, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0381079), Resultado por Fornecedor (doc. 0381082) e Termo de Adjudicação (doc. 0381084), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as empresas:

**DENTAL BÉLIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.043.808/0001-07, com valor global de R\$ 14.585,05 (quatorze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) para os itens 1, 4, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 17, 19, 22, 23, 26, 31, 34, 46, 47, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 68, 69 e 73;

**VIA QUALITA SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.274.036/0001-87, com valor global de R\$ 3.599,70 (três mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos) para o item 5;

**TREEBUCHET EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.568.311/0001-63, com valor global de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais) para o item 20;

**MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.738.035/0001-34, com valor global de R\$ 1.219,45 (um mil duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos) para os itens 30 e 72;

**DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.206/0001-00, com valor global de R\$ 3.557,48 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para os itens 10, 11, 15, 25, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 44, 45, 48, 65, 66, 67 e 70;

**GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.464.383/0001-75, com valor global de R\$ 8.941,60 (oito mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) para os itens 2, 3, 21, 28 e 29;

**AMP HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.698.619/0001-51, com valor global de R\$ 1.607,50 (um mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos) para os itens 16, 18, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52 e 71;

**MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 68.886.605/0001-65, com valor global de R\$ 3.357,00 (três mil trezentos e cinquenta e sete reais) para o

item 24.

Foram fracassados os itens 12 e 27.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 23/04/2018, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0385195** e o código CRC **A856970E**.